

Nº 450 - exonerar na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, HELIO PEREIRA SANTOS DANTAS, matrícula nº 378632, do cargo, em comissão, de AJUDANTE PARLAMENTAR JÚNIOR, AP-01, do órgão GABSEN/GSVENEZI - Gabinete do Senador Veneziano Vital do Rêgo, a partir de 24/02/2022.

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 1032442, resolve:

Nº 451 - exonerar na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, FRANCISCO VERRI, matrícula nº 375084, do cargo, em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR JÚNIOR, AP-09, do órgão GABLI/DGLDMIN - Gabinete da Liderança do Bloco da Minoria, a partir de 24/02/2022.

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 1032017, resolve:

Nº 452 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, METUSALÉM DE SOUSA SILVA para exercer o cargo, em comissão, de AJUDANTE PARLAMENTAR JÚNIOR, AP-01, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação no órgão COMDIR/QTSECR - Quarta-Secretaria.

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 1032411, resolve:

Nº 454 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, GILSON ANDRADE LIRA para exercer o cargo, em comissão, de AUXILIAR PARLAMENTAR JÚNIOR, AP-05, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação no órgão GABSEN/GSNGONDI - Gabinete da Senadora Nilda Gondim.

MARCIO TANCREDI

Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL SECRETARIA DO TRIBUNAL

PORTARIA GDG Nº 46, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições, com base nas als. b e r do inc. IX do art. 28 do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o disposto no § 4º do art. 51 da Lei 8.666/1993 e no inc. IV do art. 3º da Lei 10.520/2002, resolve:

Art. 1º A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria do Supremo Tribunal Federal, encarregada de atuar em todos os procedimentos licitatórios que lhe forem cometidos, passa a ser composta pelos servidores:

- I- MARCELLO DOS SANTOS LOPES, Presidente;
- II- CEZAR AUGUSTO BARROS GADELHA, membro e Substituto do Presidente;
- III- RENATO DUTRA COELHO, membro;
- IV- GIOVANNA GABRIELA DO VALE VASCONCELOS, membro suplente.

Art. 2º Ficam designados os servidores CEZAR AUGUSTO BARROS GADELHA, GIOVANNA GABRIELA DO VALE VASCONCELOS e MARCELLO DOS SANTOS LOPES para atuarem como pregoeiros.

Art. 3º A Equipe de Apoio aos Pregoeiros será formada pelos servidores mencionados no artigo anterior.

Art. 4º Revoga-se a Portaria 62, de 02 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, no dia 04 de março de 2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência de um ano.

EDMUNDO VERAS DOS SANTOS FILHO

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA DIRETORIA-GERAL SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 31, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO NO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, nos termos do caput do art. 38 da Lei nº 8.112/90 e do inciso XXI do art. 1º da Portaria DG nº 361/2015, e considerando o contido no Processo SEI/CNJ nº 01869/2022, resolve:

Designar GABRIELA BRANDÃO SÉ, Analista Judiciária, Área Judiciária, do quadro de pessoal deste Conselho, como substituta da Assessora-chefe do Gabinete de Conselheiro destinado à Vaga Advogado 1, nível CJ-3.

JOÃO D'ARC RAMOS DE OLIVEIRA

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

PORTARIA Nº 185, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução TSE nº 23.418, de 16 de dezembro de 2014, considerando o contido no Procedimento SEI nº 2021.00.000009397-1 e a autorização do respectivo Tribunal, resolve, a partir de 23 de fevereiro de 2022:

Art 1º Dispensar a Doutora Flávia da Costa Viana, Juíza de Direito lotada no 11º Juizado Especial Cível e Criminal de Curitiba, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, das funções de Juíza Auxiliar no Gabinete da Vice-Presidência.

Art 2º Designá-la para exercer as funções de Juíza Auxiliar no Gabinete da Presidência e responder pelas atribuições da Assessoria Consultiva do Tribunal Superior Eleitoral.

Ministro LUIZ EDSON FACHIN

ATO Nº 3.636, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXV do artigo 6º do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Processo nº 000892/22-00.202, do Sistema Eletrônico de Informações e, considerando que o Edital nº 3/2022 tornou público o resultado final do Processo Seletivo de Remoção, da Justiça Militar da União, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, sem ônus para a Justiça Militar da União, nos termos do artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os servidores listados abaixo:

Nome	Matrícula	Cargo	Lotação de Origem	Lotação de Destino
DOUGLAS DA SILVA BELLO	1424	Analista Judiciário, Área Judiciária, especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	1ª Auditoria da 1ª CJM - Rio de Janeiro/RJ	Auditoria da 9ª CJM - Campo Grande /MS
VINÍCIUS MATHEUS FERREIRA LIMA	1295	Analista Judiciário, Área Judiciária	1ª Auditoria da 11ª CJM - Brasília/DF	STM

RETIFICAÇÃO

Na PORTARIA Nº 182, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022 publicada no DOU nº 39, de 24-2-2022, Seção 2, pág. 61, no título, aponha-se, por ter sido omitido: "TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL".

(p/Coejo)

SECRETARIA DO TRIBUNAL

RETIFICAÇÃO

Nas Portarias nºs 186 e 194, de 23 de fevereiro de 2022 publicadas no DOU nº 39, de 24-2-2022, Seção 2, pág. 61, no título, aponha-se, por ter sido omitido: "TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL/ SECRETARIA DO TRIBUNAL".

(p/Coejo)

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATO Nº 83, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o requerimento constante do processo TST nº 6001053/2022-00, resolve:

1 - Tornar sem efeito o item 6 (seis) do ATO GDGSET.GP.Nº 72, de 16 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial da União - Seção 2, página 52, do dia 17 de fevereiro de 2022.

2 - Nomear o servidor DANILO MONTEIRO DE MELO SANTOS, código 46028, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer o cargo em comissão de Assistente Judiciário, Nível CJ-1, do Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

Min. EMMANOEL PEREIRA

SECRETARIA

ATO Nº 64, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

considerando o constante do memorando nº 22, de 18/2/2022, do Gabinete do Ex.º Sr. Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, resolve:

1 - Dispensar o servidor DANILO MONTEIRO DE MELO SANTOS, código 46028, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente 6, Nível FC-6, do Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

2 - Designar o servidor FABIO MOREIRA DE CARVALHO, código 51977, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 6, Nível FC-6, do Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, ficando dispensado da função comissionada de Assistente 5, Nível FC-5, privativa de bacharel em Direito, do referido Gabinete.

3 - Designar a servidora VANESSA SOUSA DOS SANTOS, código 15148, Técnica Judiciária, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 5, Nível FC-5, privativa de bacharel em Direito, do Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, ficando dispensada da função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, do referido Gabinete.

4 - Designar o servidor ALEXANDRE DE JESUS COELHO MACHADO, código 24512, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, do Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, ficando dispensado da função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, do referido Gabinete.

5 - Designar a servidora LILIAM GEISA FROSI, código 48677, Analista Judiciária, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, do Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, ficando dispensada da função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, do referido Gabinete.

6 - Designar a servidora RENATA MATTOS PEREIRA DE MAGALHAES DA ROCHA E SILVA, código 43670, Analista Judiciária, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, do Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

RETIFICAÇÃO

No ATO Nº 68, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022 publicado no DOU nº 39, de 24-2-2022, Seção 2, pág. 61, no título, aponha-se, por ter sido omitido: "TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO/ SECRETARIA".

(p/Coejo)

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATO Nº 3.634, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições conferidas pelo inciso XXV do artigo 6º do Regimento Interno, bem como a Informação SEGED nº 2528064, contida nos autos do Processo nº 003179/22-00.181, do Sistema Eletrônico de Informações, como também o Ato nº 3595/2022 (2494872) e, tendo em vista o disposto no inciso I do artigo 9º da Lei nº 8.112/1990, no artigo 7º e no inciso I do artigo 8º da Lei nº 11.416/2006, bem como o processo prévio de remoção determinado pelo Conselho Nacional de Justiça (processo 000892/22-00.202), resolve:

Nomear, tendo em vista a habilitação em concurso público realizado por esta Corte, WELANIO GUEDES MATIAS DE LIMA JUNIOR, para exercer, em vaga decorrente da posse em outro cargo inacumulável de Antonio Iris da Costa Júnior, o cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO, área Judiciária, classe "A", padrão 1, nível superior, do Quadro Permanente da Secretaria das Auditorias da Justiça Militar da União, conforme inciso II do artigo 71 da Lei nº 8.457/1992, alterada pela Lei nº 13.774/2018, junto à 1ª Auditoria da 11ª CJM.

Gen Ex LUIS CARLOS GOMES MATTOS